

**PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALTER DO CHÃO**

===Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Deliberação das GOP's e Orçamento para 2014;**-----

---PONTO TRÊS: **Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2014;**-----

---PONTO QUATRO: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2014;**-----

---PONTO CINCO: **Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação de IRS para 2014;**----

---PONTO SEIS: **Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama para 2013;**-----

---PONTO SETE: **Apreciação e Deliberação da Proposta de versão final do PDM de Alter do Chão;**----

---PONTO OITO: **Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas;**-----

---PONTO NOVE: **Apreciação e Deliberação da Proposta relativa às Atividades de Enriquecimento Curricular- Protocolos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão;**-----

---PONTO DEZ: **Apreciação e Deliberação da Proposta para Implementação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) Agricultura;**-----

---PONTO ONZE: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Desvinculação da Aquém Tejo- Associação Cultural de Municípios da Região Interior Sul do Tejo;**-----

---PONTO DOZE: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Área do Domínio Privado para o Domínio Público no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão;**-----

---PONTO TREZE: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Área do Domínio Público para o Domínio Privado na Zona Industrial da Tapada do Lago.**-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Francisco João Velez Roxo, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, Isabel Cristina Antunes Alvares de Moura Boudry de Carvalho, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonez Beja Contento, Vasco José Freitas Martins da Cruz,

Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta de datas das sessões ordinárias para o próximo ano de 2014, a saber: 28 de fevereiro, a realizar na freguesia de Seda; 17 ou 24 de abril, a realizar na freguesia de Chancelaria; 27 de junho, a realizar na freguesia de Alter do Chão; 26 de setembro, a realizar na freguesia de Cunheira e 18 ou 26 de dezembro, a realizar na freguesia de Alter do Chão.-----

===A Ata da última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por unanimidade**.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão e abriu o período Antes da Ordem do Dia, dando a palavra aos Senhores Membros da Assembleia Municipal.-----

===A Senhora Célia Lopes disse ter sido presente em sessão de câmara a instauração de um processo disciplinar, do qual gostaria de saber mais informações. O Senhor Francisco Roxo pediu desculpa porque, por motivos profissionais, não lhe foi possível estar presente na anterior e primeira sessão da Assembleia Municipal. Disse ainda que as sessões da Assembleia Municipal, em sua opinião, deveriam ser gravadas, no sentido de as atas poderem ser mais fiéis ao que de fato foi dito por cada interveniente. Levantou dúvidas sobre se, por força da nova lei das autarquias locais, se poderá proceder nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, à votação das GOP's e Orçamento, pois os documentos apenas foram enviados com dois dias de antecedência. Referiu ainda que mesmo sendo membro independente eleito pelo PS e que o seu objetivo de intervenção não é alimentar quezílias, mas sim contribuir para a melhoria do concelho, colocando-se ao dispor da autarquia para qualquer colaboração. Mais disse que gostaria que da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal existisse abertura para uma convocatória de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, aberta à população, para se debater e planear, em conjunto, propostas sobre o futuro da Coudelaria de Alter, uma vez que considera ser essa um boa forma se alcançar uma solução estável para os problemas que hoje existem. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não discordar da gravação das sessões da Assembleia Municipal, contudo que terá de se analisar melhor o assunto, não podendo esquecer-se que as sessões da Assembleia Municipal não se realizam sempre no mesmo local, também se deslocam às freguesias do concelho, o que implica a aquisição de um equipamento móvel (transportável). No que respeita ao debate sobre a Coudelaria disse que convocar uma sessão da assembleia municipal não será possível pois as sessões têm de ser deliberativas, mas concorda em realizar-se um debate aberto a toda a população, para se discutir o assunto, talvez durante a tarde de dia 28 de fevereiro, data da próxima sessão ordinária. O Senhor Francisco Roxo explicou que hoje é fácil gravar reuniões como esta, e que não serão necessários grandes meios técnicos, existindo equipamentos por cerca de 1000,00€, que o permitirão fazer. Quanto às sessões da Assembleia Municipal disse que não têm de ser necessariamente deliberativas, pois a Assembleia Municipal

em sessão extraordinária é também um órgão de reflexão, dando como exemplo, a discussão do estado da Nação na Assembleia da República. Lembrou que poderão participar no debate, técnicos que darão o seu ponto de vista sobre as diversas vertentes da coudelaria, assim como prestar variados esclarecimentos e ajudar na procura de novos caminhos e melhores soluções para o futuro. O Senhor José Augusto Oliveira deu as boas vindas ao Senhor Francisco Roxo. Disse concordar com o debate a respeito da Coudelaria, mas salientou que este assunto não é só importante para Alter do Chão, mas para todos os habitantes deste concelho. Informou ser contra a gravação das sessões e que o mesmo deveria ser alvo de deliberação. O Senhor João Pista disse que na questão da Coudelaria, o bom senso deve prevalecer. Disse que sempre que lhe perguntam pelo futuro da Coudelaria, não sabe o que responder, e que lamenta que as forças políticas de Alter do Chão não se tenham feito ouvir. Deu como exemplos o que os Presidentes das Câmaras Municipais de Portalegre e de Viana do Castelo têm feito pela Escola da GNR e pelos Estaleiros de Viana. Afirmou que não é só o turismo na Coudelaria que se deve defender, lembrando que outrora a mesma fora autossuficiente. Disse também que se a Coudelaria morrer, Alter do Chão morre um pouco mais também e, por consequência o concelho morrerá, porque Alter do Chão é a Coudelaria mas é também um elemento importante do concelho. Mais disse que se deve intervir e defender a Coudelaria, e que apesar de nem todos defenderem os mesmos meios, o objetivo é comum. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse que a questão da gravação das sessões da Assembleia Municipal deverá ser colocada à votação. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre o tema Coudelaria, disse ser sua convicção que a Companhia das Lezírias quer descartar-se da maioria das valências que a Coudelaria tem, e não quer investir em Alter do Chão, pelo que é fundamental que todos estejam unidos pela defesa na Coudelaria. Pediu a todos os membros que indicassem nomes de pessoas que achem importante estar presentes no debate. O Senhor João Pista disse que gostava que no debate todos tenham em mente a premissa de defender a Coudelaria e de não prescindir desse bem. A Senhora Isabel Carvalho lamentou que este apelo aconteça tão tarde e que a população de Alter do Chão seja tão apática e não se manifeste na defesa da Coudelaria. Disse que a Coudelaria não pode ser vista como antigamente, quando era de fato autossuficiente, mas deve ser vista com uma perspetiva de futuro.-----  
 ===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, de uma proposta, por si subscrita, relativa ao seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal, bem como de uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU relativa ao mesmo assunto, a fim de serem apreciadas e deliberadas em alternativa. Reconhecida que foi a urgência do tratamento desta questão, foram estas propostas **inseridas por unanimidade** na ordem do dia.-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou neste fase, a responder a algumas das questões levantadas pelos membros da Assembleia Municipal. Disse que um trabalhador da autarquia foi apanhado a conduzir sob o efeito de álcool, no desempenho das suas funções, o que originou o processo disciplinar que foi presente à reunião do executivo. No que respeita à Coudelaria de Alter, fez um breve enquadramento sobre a gestão da Coudelaria, na tutela da FAR (Fundação Alter Real). Explicou que a Fundação, logo de início, deixou de acolher receitas do Estado, o que a colocou logo numa situação precária, e que bem ou mal o atual Governo optou pela sua extinção. Explicou também que tanto a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal e a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) tomaram, por diversas vezes, iniciativas para chamar a atenção do Governo e até do Presidente da República para a necessidade da Coudelaria de Alter ter a atenção que a sua história merece. Disse que, em sua opinião, o Município deverá ser o principal parceiro da Coudelaria, e que a Companhia das Lezírias tem por objetivo diminuir os custos, fato que logo se revelou na extinção de postos de trabalho. Informou que a Câmara Municipal em conjunto com um grupo de fundadores apresentaram à Senhora Ministra da Agricultura um Projeto de autonomização para a Coudelaria que não acolheu decisão favorável da tutela. Informou que em sua opinião a Câmara Municipal deverá tomar conta da atividade turística da Coudelaria por forma a desenvolver todas as suas potencialidades. Mais disse ser importante discutir-se a Coudelaria, envolvendo pessoas e entidades de Alter do Chão. Informou também que os contratos com as empresas que gerem as atividades turísticas na Coudelaria cessam em Janeiro de 2014, pelo que será importante haver decisão por parte da Câmara Municipal por forma a que não se verifique interrupção dos serviços. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Fez uma apresentação sobre a evolução dos fundos municipais entre 2005-2013, nomeadamente as receitas e despesas mais relevantes. Apresentou também um resumo simplificado quanto à receita e despesa com água, saneamento e resíduos sólidos, bem como os investimentos mais relevantes no período entre 2005-2013.-----

O Senhor José António Ferreira disse existirem cerca de sessenta pessoas com protocolos do IEFP a exercer funções na Câmara Municipal pelo que, perguntou quais os custos e mais-valias para o município, e perguntou também se já se encontra elaborado o regulamento para o pavilhão multiusos. Disse também que nos carimbos das deliberações do executivo deverá escrever-se aprovado ao invés de deliberado, entendendo que este será o procedimento mais correto, e que melhor expressa o sentido da deliberação. Perguntou ainda em que estado se encontra o protocolo relativo à sinalética, se os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia colaboraram nesta situação, e se se poderá ter acesso a ele. Sobre a Coudelaria, disse que para se garantirem os serviços terá

de existir um protocolo com a Companhia das Lezírias, pelo que, perguntou quais as atividades que esta se compromete a manter. O Senhor Francisco Roxo focando-se na apresentação feita pelo Senhor Presidente da Câmara que se lia com dificuldade enquanto apenas projetada no ecrã, disse que, e tendo em conta a ordem de trabalhos para esta sessão, para que haja objetividade na análise dos números, o Orçamento, GOP's e PDM devem estar sempre presentes na análise para que possam ser suporte claro aos resultados apresentados, o que aqui não aconteceu. Mais alertou para o fato de que no site da Câmara Municipal não se encontram publicadas todos os Orçamentos e GOP's de anos anteriores, nomeadamente: no ano 2011 só se encontram publicadas as GOP's, no ano 2012 estão de fato as GOP's e o Orçamento, mas em 2013 só se encontram as GOP's. Referiu ainda que o mesmo se passa com a prestação de contas, a saber: no ano 2010 está publicitada a prestação de contas, no ano 2011 não existe qualquer documento equivalente, e no que respeita a 2012 encontra-se o relatório de gestão de contas. Perante isto disse ser muito importante que qualquer um dos documentos referidos e legalmente obrigatórios estejam disponíveis no site da autarquia e que a metodologia usada no seu conteúdo e na sua apresentação não mude de ano para ano, para facilitar uma análise comparada mais objetiva. Disse também que, segundo as recomendações das entidades como a IGF (Inspeção-Geral de Finanças), se deverão evitar excessivas rúbricas como “outros” ou diversos”. Quanto ao tema da Coudelaria, referiu que deverá existir uma nova visão para o problema, que não seja apenas remendar e disponibilizou-se para dar o seu contributo cívico positivo e de quem conhece bem o caso. Mais referiu que deverá existir um debate sereno e rigoroso. Disse também que todos os debates devem ser tecnicamente cuidadosos e devidamente documentados, para que as conclusões sejam positivas e mensuráveis. O Senhor João Pista, no que se refere aos gastos com energia e água, disse que os serviços têm a obrigação de detetar os consumos excessivos, que poderão ser clandestinos. Referiu que as taxas dos resíduos sólidos e saneamento oneram muito os consumidores. Perguntou sobre qual tinha sido a reparação efetuada em instalações elétricas. Disse também que os jovens são a riqueza de uma terra e, por força das circunstâncias, a maioria deles teve de deixar Alter do Chão. Face a estas circunstâncias sabe que a Câmara Municipal acolheu muitos jovens através de protocolos com o IEFP (Instituto do Emprego e da Formação Profissional) e perguntou quantos são e que atividades exercem. Mais referiu que existe necessidade de uma série de profissões que caíram em desuso, como canalizadores, carpinteiros e outros, e para as quais os jovens deveriam ser encaminhados. Quanto ao tema Coudelaria, disse não ter uma solução, no entanto, não pretende prescindir de ajudar a procurar uma ou mais soluções e sempre permitir que se deixe de lutar por ela. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estão a prestar serviço na Câmara Municipal cerca de 60 pessoas subsidiadas pelo IEFP, numa tentativa de mitigar o desemprego jovem que existe no concelho. Explicou que estes jovens estão divididos por diversos setores da Câmara Municipal, como o património, o turismo, as escolas, entre outros. Referiu que os centros de emprego tentaram colmatar a falta dos cursos das antigas “escolas industriais”, mas sem sucesso. Disse que a despesa com estes jovens subsidiados pelo IEFP não é expressiva. A propósito lembrou também como as

empresas de inserção, financiadas, também elas, pelo IIEFP, ajudaram já cerca de 300 pessoas. Sobre a coudelaria, salientou o trabalho realizado pela EPDRAC (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão). No que respeita ao Pavilhão Multiusos, ainda não existe regulamento para aquele espaço, contudo, existe uma deliberação da câmara municipal que norteia a utilização do mesmo. Quanto à sinalética, não existe nenhum protocolo, mas sim um projeto participado e que brevemente estará concluído. Explicou ser um projeto de âmbito municipal. Sobre os documentos no site da autarquia, lembrou como no anterior site era difícil inserir-se informação, mas pensa que atualmente toda a informação se encontra disponível no mesmo, podendo acontecer que se encontre em sítio errado, pelo que, irá confirmar essa situação. A apresentação que inicialmente fez teve como intenção apresentar um historial das atividades da autarquia, principalmente aos novos membros da Assembleia Municipal, aproveitando para isso esta primeira sessão ordinária. Informou que, quanto à água e energia é necessário diminuir ao máximo os custos com estes recursos e que o mesmo já está a acontecer. A reparação de instalações elétricas aconteceram nos 6 fogos, uma vez que quando a obra foi concluída, nunca se conseguiu a certificação das instalações por parte da Certiel, pelo que, agora com as reparações efetuadas, já se obteve a certificação e as habitações passarão a ter contratos de abastecimento de eletricidade, o que não acontecia até então, pois estavam abastecidas por contadores de obra pagos pela EDP. Para finalizar, no que respeita à coudelaria, referiu que é necessário definir uma estratégia, um rumo, face à atual conjuntura. O alheamento do Município nesta questão, é que terá, com grande probabilidade, consequências negativas para Alter do Chão.-----

### **PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação das GOP's e Orçamento para 2014**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e proposta de Orçamento para 2014, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um

instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2014- nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

A Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Dra. Carla Ventura, fez uma apresentação em diapositivos relativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014.-----

O Senhor José Augusto Oliveira interveio referindo que: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal e respetivo Executivo, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, digníssimo público aqui presente, resolvi fazer aqui uma intervenção algo pertinente mas muito a propósito, sobre o Orçamento e GOP’s, começando por dar os parabéns à Dra. Carla e à sua equipa por mais um excelente documento apresentado. No início do meu quinto e suposto último mandato como membro desta Assembleia, não sei até se o terminarei, tudo será circunstancial, sou com certeza o membro aqui presente com mais mandatos consecutivos e acumulados, por isso e porque sempre tentei ser ativo e colaborante como autarca, sinto-me no direito de dissecar, em pequena retrospectiva, a minha modesta opinião, fruto da minha experiência política e da análise de muitos orçamentos. Não foi nem é responsável da parte da oposição, criar atritos e tentativas de bloqueio ao Orçamento e às GOP’s, felizmente ainda houve tempo de algum bom senso no emendar de mão, mesmo que de forma parcial. Há pessoas que se preocupam mais com meras questiúnculas, querelas literárias e políticas do que com o que é verdadeiramente essencial. Há pessoas que ainda não aprenderam a respeitar a graduação da triologia democrática do poder local e continuam teimosamente viradas para o seu próprio umbigo. Esquecem que primeiro estão as instituições (neste caso a Câmara Municipal) em segundo os eleitores e só depois os eleitos, erradamente continuam a virar a tabela ao contrário, privilegiam os eleitos, alguns eleitores e com as instituições, logo se verá! O essencial, meus caros colegas, tem a ver com o equilíbrio financeiro do município, que ao longo de vários mandatos esteve sempre presente, mesmo antes de 1993. A consolidação orçamental foi sempre uma constante nos últimos vinte anos, estando eu certo que assim continuará, com este executivo recentemente empossado. O essencial tem a ver com a proteção social dos munícipes, com especial atenção para com os mais carenciados. O essencial tem a ver com o apoio à Misericórdia e às IPSS’s do concelho, aos bombeiros e até às coletividades, tão necessárias ao são convívio e bem-estar da nossa população. O essencial tem a ver com a ajuda e revitalização da Coudelaria de Alter, promovendo o ex-libris do concelho ‘Cavalo Alter Real’, tanto a nível nacional como internacional, como grande marca de elevado prestígio, dotando também a coudelaria de uma valência turística nas mais variadas vertentes, mantendo dessa forma os postos de trabalho existentes. O essencial é resolver o grave problema do abastecimento público de água. O essencial é criar condições para dinamizar a zona industrial, atraindo investimento público ou privado, sinónimo de postos de trabalho e consequente melhoria da economia local, isto, para além de outros itens de importância considerada relevante. Adivinham-se tempos muito difíceis, é

preciso convergência de vontades e união apartidária. Para lutar a uma só voz pelo nosso concelho e por um desenvolvimento sustentado. O atual executivo, pelo que apresenta, está atento e motivado, apesar das contrariedades de todos conhecidas, dado o nosso défice demográfico, população envelhecida (é preciso fixar jovens), interioridade e de todas as dificuldades impostas pelo poder central, que se repercutem nos cortes continuados do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), na persistente limitação de competências das autarquias, agravadas sobretudo pela Lei dos Compromissos e pela Nova Lei das Finanças Locais. Ainda assim o executivo apresenta um orçamento equilibrado e perfeitamente exequível. Por tudo o já referido, é preciso uma boa engenharia financeira para colmatar tanta dificuldade, senão vejamos: As despesas com pessoal absorvem 35% do orçamento, as funções sociais absorvem 20,65% (dos quais 12,24% reportam-se à ação social, habitação, cultura e desporto), os transportes rodoviários absorvem 6,19%, totalizando os itens referidos 61,69% (quase 62%) pouco resta assim para o próprio investimento, subsídios e outras rubricas necessárias e rubricas imprevistas (de registar também que as despesas com pessoal superam o montante previsto para o investimento). Terminando, como sabem, fui ao último congresso da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), na qualidade de substituto legal do Senhor Presidente da Assembleia e aí constatei com agrado que a união das autarquias está no bom caminho, aliás fiz até um relatório, que foi endereçado por correio eletrónico a todos os membros desta Assembleia, a referir isso mesmo, por isso também aqui faço um apelo à união e colaboração de todos em prol do nosso concelho. É preciso trabalho, competência, acumulação de vontades e contributos, para melhor desenvolver a economia local e criar estabilidade social, aproveitando todas as potencialidades dos produtos existentes na nossa área geográfica. Uma das vias passa inequivocamente, pela capacidade de conceção dos programas e candidaturas do novo QREN 2014/2020 e no adequado aproveitamento do mesmo, para que os investimentos públicos e privados possam vir a ser uma realidade no nosso concelho, minimizando dessa forma as imposições redutoras dos orçamentos municipais e a crise económica e social instalada, só com paralelo no início dos anos oitenta. Peço desculpa se me alonguei no tempo da minha intervenção. Apesar de algumas diferenças ideológicas e até pessoais, desejo a todos sem exceção, um santo e feliz natal. As minhas saudações autárquicas.”-----

A Senhora Tânia Falcão disse ter lido com atenção o texto das GOP's e ter ficado contente por ter-se finalmente concluído que a cultura dá dinheiro, contudo, em sua opinião, poderiam ter sido mais ambiciosas as propostas apresentadas. No que se refere à habitação, mencionou que a zona antiga da vila tem cada vez menos habitantes e que é urgente a reabilitação urbana daquela zona. As habitações estão muito degradadas e a zona merece que seja criado um plano de salvaguarda para a mesma, de maneira que se encontre um ponto de equilíbrio com os proprietários que sozinhos, não possuem recursos financeiros, para tal. Sobre o abastecimento de água, referiu que a rede de abastecimento de água é muito antiga, que existe uma verba para intervenções pontuais mas, perguntou, para quando uma intervenção mais profunda e definitiva na rede. Congratulou-se com o museu de Chança, no entanto disse que será bom ter pessoas especializadas/formadas a dirigi-lo. Perguntou ainda sobre



qual a intervenção que se pretende realizar na envolvente do museu. A Senhora Isabel Carvalho alertou para o fato de não existir passeio à entrada do centro escolar, cuja insegurança é óbvia, pois as crianças saem diretamente para a rua com os autocarros e os automóveis a circular ali. Disse que em Alter do Chão os contentores do lixo são colocados a cerca de metro e meio das habitações, o que se torna insuportável devido ao cheiro e que existem soluções hoje em dia que permitem libertar claramente as ruas desses contentores. O Senhor João Pista disse que para si as GOP's são uma decepção, pois esperava encontrar mais ambição e ousadia no seu conteúdo. O Senhor Francisco Roxo disse que tecnicamente a preparação e análise de um Orçamento não deve ser separada das GOP's, uma vez que são elementos estruturantes para a vida de uma sociedade, de um concelho neste caso, sendo que do ponto de vista metodológico o primeiro elemento estruturante devem ser sempre as GOP's que depois devem ter claro reflexo no Orçamento. Disse também existir um problema de fundo neste documento GOP's apresentados porque as considera pobres de ideias e conteúdos, sem indexação perfeita sobre em que apostar claramente no concelho: na saúde, na educação, no turismo, na indústria, etc. Explicou que irá votar contra esta proposta, que gostaria que fosse mais criativa, diferenciada e rigorosa, tanto mais que este Executivo está no início de um novo mandato. Perguntou, mais incisivamente, sobre qual a situação do Orçamento para a educação e saúde no nosso concelho, devendo estes temas estar mais claramente cobertos, tanto nas GOP's como no Orçamento. Reforçou ser importante que se olhe a três anos, num executivo que acabou de tomar posse. A Senhora Célia Lopes disse que os membros do grupo municipal de PS votarão contra as GOP's e Orçamento apresentado, sendo que, de acordo com o artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este ponto nunca deveria ter sido incluído na ordem de trabalho desta sessão, pois os documentos foram disponibilizados dois dias antes, sem nem mesmo ter acolhido até à altura a aprovação do executivo. Além do mais, disse serem documentos pouco ambiciosos, não apresentam um projeto nem expectativa futuros para as pessoas e empresas do concelho. A respeito da Coudelaria, disse que não chega falar-se do turismo ou da falcoaria, é preciso ir mais além na discussão. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria disse que já dispõe de uma historiadora e de um economista para dirigirem o Museu de Chança. O Senhor José António Ferreira disse que o grupo municipal da CDU apresentou um documento com os seus contributos para as GOP's e Orçamento, que não foi discutido. Posteriormente apresentou vinte e cinco propostas, que só agora foram aceites no Orçamento e GOP's e que irão agora ser alvo de deliberação da Assembleia Municipal. Acerca do casco antigo da sede de concelho e freguesias disse quererem negociar com potenciais investidores para criação de uma bolsa de habitação, uma vez que, neste respeito, o investimento tem de ser privado. Em relação às gop's, disse terem apostado na parte social, no turismo e na cultura pois são aqueles projetos que entendem que a autarquia tem capacidade para executar. Disse também que entendem que estes três vetores potenciam a vinda de pessoas para o concelho. Explicou também existirem alguns pontos com os quais não concordam, nomeadamente no que respeita à retirada das GOP's da Casa Mortuária e terem dúvidas sobre o projeto de turismo para a coudelaria. Um outro ponto que consideram um exagero é a pavimentação de estradas. Neste

sentido, disse o grupo municipal da CDU irá abster-se na votação do Orçamento e GOP's para 2014, de forma a viabilizá-lo. O Senhor Pedro Carola expressou o seu agrado e também estranheza, dizendo que, pelo que sabia, o grupo do PS não apresentou qualquer proposta objetiva para o Orçamento e GOP's e enalteceu com parabéns a posição do grupo da CDU por ter apresentado propostas claras para o concelho. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à Senhora Célia Lopes, referiu que o ponto 2 da ordem do dia foi devidamente inscrito, não tendo sido desrespeitada qualquer formalidade legal, porquanto, de forma reiterada, foram as senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal informados, por mensagens eletrónicas, que requer que sejam apenas à ata definitiva desta sessão, que o ponto só seria discutido e deliberado se o Orçamento para 2014 e as GOP's para 2014, acolhessem uma decisão favorável da reunião de câmara que ocorreu na parte da manhã, do dia em que se realizou esta sessão ordinária da Assembleia Municipal. Referiu ainda que toda a documentação relativa a este ponto, foi entregue às senhoras e senhores membros da Assembleia Municipais no estrito respeito pelo prazo de dois dias que a lei estatui e que, a metodologia adotada visou, tão só, evitar a realização de uma sessão extraordinária que, como é sabido, acarretaria custos acrescidos para os cofres do Município, que poderiam variar entre os 2000 e os 2500 euros. Para finalizar referiu que este órgão deveria preocupar-se mais com a substância do que com o formalismo e que a existir alguma irregularidade ela será devidamente avaliada pela tutela inspetiva, em qualquer inspeção. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse existirem muitos problemas com habitações no concelho, sendo que no último levantamento existiam cerca de 240 habitações degradadas. Lembrou que existe um regulamento de apoio à habitação degradada que atribui apoio material até 5000 euros, o que, apesar de não ser muito, dá para resolver alguns dos problemas dessas habitações. Explicou que aquando da apresentação de queixas de vizinhos de casas degradadas, a câmara municipal notifica os proprietários, que nem sempre respondem. Disse também, que possivelmente, o que ajudará a diminuir estas situações será a atribuição de alguns incentivos. No que se refere à rede de abastecimento de água, necessita de um investimento de cerca de 8 a 9 milhões de euros e que não existe financiamento para esta obra nos fundos contratualizados, admitindo-se que a mesma possa acolher financiamento no âmbito dos fundos de coesão no próximo quadro comunitário. Lembrou ter sido criticado por ter contratado pessoal para o serviço cultural, mas que só com estes técnicos se conseguem manter abertos espaços como a Casa do Álamo, o Castelo e o Centro Interpretativo. Quanto ao passeio do centro escolar, explicou que está incluído na obra da ciclovia. Referiu que a questão dos contentores é um problema de elevado grau de dificuldade na sua solução, dado que ninguém quer contentores perto da sua habitação. Mais referiu que se pretende construir uma ilha ecológica junto ao edifício da Junta de Freguesia de Alter do Chão. Quanto a contributos para o Orçamento e GOP's, disse que não os houve da parte o PS, que apenas entregou uma série de considerações e generalidades. Acerca da saúde, lembrou que o município não tem competência própria nessa área, no entanto a Câmara Municipal tem apoiado todas as solicitações do centro de saúde, tendo até recentemente dotado a Cunheira de nova extensão de saúde. Disse que a Santa Casa da

Misericórdia tem défice com a exploração da Unidade de Cuidados Continuados, que necessita de mais camas para ser sustentável. A Câmara Municipal irá apoiar a Santa Casa da Misericórdia na ampliação da Unidade. O Senhor José António Ferreira, em nome do grupo municipal da CDU, prestou a seguinte declaração de voto: “ A CDU regista com agrado o fato de algumas das suas propostas terem sido incorporadas nas GOP’s e Orçamento para 2014 e acredita que a sua realização será um forte contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho de Alter do Chão. No entanto, a CDU lamenta que a construção da Casa Mortuária, infraestrutura necessária e importante para Alter do Chão, não tenha sido contemplada, apesar de já ter sido encomendado e pago o respetivo projeto de arquitetura, no valor de cerca de 30.000 euros. Relativamente às Atividades Turísticas na Coudelaria previstas (cerca 12.500 euros), a CDU considera que faltam as bases legais para a realização destas atividades e por isso não concorda que a Câmara Municipal de Alter do Chão assumam já este tipo de compromissos e encargos. A CDU entende ainda que os investimentos previstos (cerca de 1.300 000 euros) para o arranjo de estradas (Valnor, EN 369 e de Alter Pedroso) são elevados e não urgentes e que não se traduzem numa mais-valia significativa para o desenvolvimento para o concelho de Alter do Chão. Estas são as razões da nossa abstenção na votação deste Orçamento e GOP’s para 2014.”-----

Após a votação, foram as GOP’s e Orçamento para 2014, **aprovadas por maioria, com as abstenções dos senhores José António Ferreira, João Martins, Mário Mendes, com os votos contra dos senhores Francisco Roxo, João Pista, Célia Lopes, Tânia Falcão, Júlio Contente, e os votos a favor dos senhores António Cruz, António Palmeiro, Rute Pires, José Augusto Oliveira, Marco Calado, Pedro Carola, Vasco Cruz, Luís Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Pitacas e Isabel Carvalho.**-----

### **PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2014**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação (LVCR), sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 4.º da LVCR, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; No que se refere às atividades de natureza temporária ir-se-ão aditar os seguintes postos de trabalho ao mapa de pessoal para 2014

e que serão ocupados através da relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ao abrigo do disposto nos artigos 106.º e 107.º e na alínea i) do artigo 93.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, dado que irão prosseguir o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais do município: 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (sapadores florestais)- Setor de Recursos Hídricos e Florestais da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. De referir que os dois postos de trabalho mencionados, não provocam aumento no mapa de pessoal, em virtude de nas datas de 06 de maio e 11 de julho de 2014 irá ocorrer cessação de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída a partir dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3555/2013, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 11 de março. No âmbito desta proposta foram igualmente extintos quatro postos de trabalho que abaixo se discriminam: 1.º- Um lugar de técnico superior (Setor do Desporto)- Unidade Orgânica Flexível da Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; 2.º- Um lugar de técnico superior (Setor de Ação Social e Educação)- Unidade Orgânica Flexível da Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; 3.º- Um lugar de assistente operacional (marceneiro)- Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; 4.º- Um lugar de assistente operacional (pedreiro)- Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. No ano de 2013, o mapa de pessoal tinha um total de 157 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2014 terá um total de 152 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2014.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos. O Senhor José António Ferreira perguntou sobre quem se encontra em comissão de serviço na área de economia. O Senhor Presidente da Câmara disse ser a Dra. Carla Ventura.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

**PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2014**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º e do n.º 1 e 2 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: 1- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal; 2- Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores. Propõe-se o seguinte:-----

**1. Recrutamento-----**

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

Dotação: 7.760,00€-----

**2. Alterações de posicionamento remuneratório-----**

**A) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório-----**

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2014, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida qualquer dotação para esse efeito.-----

**B) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária-----**

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2014, para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, não é definida qualquer dotação para esse efeito.”-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

**PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação de IRS para 2014**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), têm os municípios direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS; A participação referida no ponto anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme determina o n.º 2 do referido dispositivo legal; No caso de a percentagem deliberada pelo município ser inferior à taxa máxima definida no

n.º 1 da referida norma, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável de 5%, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante; Que a atribuição aos municípios de uma receita variável até 5% do IRS dos contribuintes fiscais aí domiciliados, podendo o município prescindir de uma parte dessa receita a favor do contribuinte, corresponde a transferir para as autarquias o cumprimento de obrigações constantes do Programa do Governo. Os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se debate e, por outro, a grave crise financeira, sistémica, que assola o país, e que encontra gravíssimas repercussões em todo o seu interior, mais pobre e desfavorecido, levando a que as famílias se debatam com enormes carências de sustentabilidade social, ainda assim, penso existir margem que permita ao Município abdicar de 2,5% da receita de IRS em favor das famílias; Nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, os órgãos representativos do Município são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que deverão estes órgãos pronunciar-se sobre o valor da participação, do Município que representam, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra exposta **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere que a participação do IRS para 2013 seja de 2,5%. **Mais proponho**, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a receita proveniente do IRS é significativa para a Câmara Municipal, mas entende que é importante na conjuntura atual, prescindir desta verba em favor das famílias. A Senhora Célia Lopes disse que a declaração de voto dos membros do PS, acerca desta matéria, fora remetida aos membros do executivo municipal.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Francisco Roxo, João Pista, Célia Lopes, Tânia Falcão e Júlio Contente.**-----

### **PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama para 2013**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Determina o n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro), que os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes, com estabelecimento estável nesse território; Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei

n.º75/2013, de 12 de Setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas; Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00. Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, seja a mesma submetida à apreciação da assembleia municipal para que este órgão autorize o lançamento de uma derrama, respeitante ao ano de 2013, nos seguintes moldes:-----

a) Isento – 0,0% - volume de negócios até € 150.000,00;-----

b) 0,75% - Volume de negócios igual ou superior a € 150.000,00.-----

A deliberação da assembleia municipal a autorizar o lançamento da derrama, deverá ser comunicada, por via eletrónica, à Direcção-Geral dos Impostos até dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços do Estado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação sucinta da proposta explicando que a Câmara Municipal não pode abdicar de todos os impostos a que tem direito. A Senhora Célia Lopes disse que a receita se traduzirá em cerca de 5.000,00€ pelo que, a isenção da derrama, beneficiaria o tecido empresarial concelhio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que nos anteriores mandatos, quando manifestou a intenção de isentar as empresas da derrama, foi acusado pelos membros do PS, de querer beneficiar uma empresa em particular, pelo que, não compreendia agora a intervenção da Senhora Célia Lopes. Além do mais, disse que, com esta proposta, as pequenas empresas estão salvaguardadas.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores Francisco Roxo, João Pista, Célia Lopes, Tânia Falcão e Júlio Contente.**-----

#### **PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de versão final do PDM de Alter do Chão**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação da Técnica Superior, Eng.º Sónia Parelho: “A presente informação refere-se ao projeto de versão final do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alter do Chão, que cumprindo o disposto no artigo 78.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação (consulta à Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Alentejo sem caráter vinculativo), mereceu pequenos ajustamentos à versão apresentada na Discussão Pública. O artigo 47.º sofreu alterações com o objetivo de obter uma clarificação de leitura, não alterando a génese do referido artigo. Deste modo, cabe à câmara municipal apresentar o projeto final do PDM à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o ponto 1 do artigo 79.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Mais se informa que a incompatibilidade que o PDM apresentava com um plano regional de ordenamento do território, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), foi retirada do regulamento. Informa-se ainda

que, de acordo com o ponto 9 do artigo 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial. Em anexo segue cópia dos elementos que compõem o referido instrumento de planeamento territorial. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que a câmara municipal apresente o projeto de versão final do PDM de Alter do Chão à assembleia municipal para deliberação, nos termos do artigo 79.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma pequena apresentação acerca da proposta. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou alguns esclarecimentos. Explicou que a assembleia municipal aprovou uma norma que permitira que não seriam só os proprietários a construir em espaço rural, o que criou uma desconformidade com o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo). Assim a mesma seguiu para consulta à CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo). Assim, e como sugerido pela CCDRA, foi retirada a norma para permitir a entrada imediata do PDM em vigor. Mais informou que ainda surgirá um novo problema com a nova lei dos solos, que irá obrigar a nova revisão do PDM e que nessa altura se voltará a tentar introduzir novamente a norma agora retirada. Tal situação, em sua opinião, irá contribuir para a desertificação do espaço rural.-----

Após a votação, foi a presente proposta **foi aprovada por unanimidade**.-----

#### **PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que foi publicada a Lei n.º 73/2013 em 03 de setembro, para entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2014, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. O n.º 3 do artigo 76.º estabelece que ‘os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a **certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.’ O n.º 1 do artigo 77.º determina que ‘**o auditor externo**, responsável pela certificação legal de contas, **é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo**, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.’ A primeira sessão da Assembleia Municipal a decorrer dentro da data de vigência na nova lei do regime financeiro das autarquias locais, em 2014, será em fevereiro, data em que já está a decorrer o primeiro encerramento de contas ao abrigo daquela mesma legislação, pelo que me parece pertinente que o revisor oficial de contas já esteja contratado pela autarquia desde o início do ano. Foi iniciado um procedimento para aquisição dos serviços em causa, nos termos do CCP (Código dos Contratos



Públicos), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, tendo sido definidos vários parâmetros, que passo a enumerar: 1 - Preço base - € 10.000,00/ano (incluindo honorários, deslocações, alojamento); 2 - Duração do contrato – 4 anos (n.º de anos do mandato autárquico); 3 - Valor total - € 40.000,00; 4 - Tipo de procedimento – Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00); 5 - Critério de adjudicação – preço mais baixo; 6 - Entidades a convidar – três entidades localizadas na proximidade do concelho/distrito: a) Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda, Portalegre; b) L.Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda, Évora; c) Mariquito, Correia & Associados, SROC, Portalegre; 7 - Competências do auditor externo – definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro: ‘a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; d) Remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.’ E ainda: - Assessoria na área contabilístico-financeira; A fixação, no caderno de encargos, de um prazo de vigência do contrato de aquisição de serviços a celebrar superior a três anos deve ser fundamentada, nos termos do artigo 48.º do CCP. Assim, e uma vez que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o auditor externo, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, parece de todo legítimo que a prestação de serviços em apreço decorra pelo mesmo prazo de duração do mandato autárquico, ou seja, os mesmos quatro anos. Mais, o cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em janeiro de 2014 e anos seguintes, devendo o pedido de autorização prévia ser efetuado à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). Foi aprovada, na sessão de 22 de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal, uma proposta de autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos para despesa até € 99.758,58. As três firmas consultadas apresentaram proposta dentro do prazo, conforme o solicitado no procedimento, ficando ordenadas da seguinte forma:-----

Concorrente	Preço
Mariquito, Correia & Associados, SROC	€ 32.000,00
Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda	€ 33.800,00
L.Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda	€ 35.000,00

Foi efetuada a audiência prévia sem que nenhum dos interessados se tenha manifestado, pelo que o júri do concurso propõe que a aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas seja adjudicada à firma Mariquito, Correia & Associados, SROC pelo preço de € 32.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto **Proponho** ao Órgão Executivo que, após análise desta proposta delibere no sentido de aprovar a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. **Mais proponho**, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, nomeação do revisor oficial de contas.”-----

A Senhora Célia Lopes perguntou se a aquisição deste serviço durará quatro anos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou o período de quatro anos, correspondente ao mandato autárquico.-----  
Após a votação, foi a presente proposta **foi aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta relativa às Atividades de Enriquecimento Curricular- Protocolos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios possuem atribuições na área da educação; O Município de Alter do Chão participa em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão na promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular desde há uns anos; Essa colaboração foi sempre bastante positiva tanto para as entidades envolvidas como para os alunos que dela beneficiaram. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após análise das minutas de protocolo de colaboração que se anexam, delibere aprovar a mesma ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do Executivo Municipal, que se remeta a mesma assim como as minutas de protocolo de colaboração anexos para a Assembleia Municipal para efeitos de autorização.”-----  
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta para Implementação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) Agricultura**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, que estabelece o regime económico e financeiro dos Recursos Hídricos previstos pela Lei 58/2005, de 29 de dezembro, cujos instrumentos económicos são as Taxas de Recursos Hídricos (TRH), estabelece-se que as mesmas, de acordo com o referido diploma, devem ser repercutidas no utilizador final. O valor a suportar corresponde ao valor cobrado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), mais precisamente, para a TRH Agricultura deve repercutir-se o valor que é cobrado ao município de 0.0036€/m<sup>3</sup>. A TRH deve ser revista sempre que seja atualizada pela entidade competente. Face ao exposto proponho ao Executivo que se crie a TRH agricultura de acordo com o proposto, de modo que este valor se repercuta na faturação dos utilizadores, para fins agrícolas, da água proveniente da Barragem do Zambujo. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Órgão Executivo, deverá ser presente, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º à Assembleia Municipal para que este órgão delibere nos termos das competências que lhe estão atribuídas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Senhor José António Ferreira perguntou se existe regulamento para a venda de água. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não existir regulamento, fez-se edital para venda de água aos agricultores confinantes.-----

O Senhor Luís Cané não participou na discussão e votação deste ponto por impedimento legal, tendo-se ausentado da sala.-----

Após a votação foi a proposta **aprovada por unanimidade** dos presentes.-----

**PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desvinculação da Aquém Tejo- Associação Cultural de Municípios da Região Interior Sul do Tejo**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão integra a Associação Aquém-Tejo- Associação Cultural de Municípios da Região Interior Sul do Tejo, desde 04 de julho de 1992, associação esta que não desenvolveu nem desenvolve nenhuma das atividades constantes dos seus estatutos, que foram publicados no Diário da República, 3.ª Série, n.º 179, de 05 de agosto de 1992; O Tribunal de Contas interpelou este município a coberto do seu ofício n.º 16306 de 28 de outubro de 2013, solicitando os documentos de prestação de contas relativos aos anos de 2005 a 2012, bem como informação sobre o efetivo funcionamento ou extinção daquela associação; O Município de Alter do Chão informou aquele tribunal que a associação em causa naquele período de tempo não teve qualquer

atividade assim como informou que irá iniciar as legais diligências no sentido de se desvincular desta associação pelos fatos acima relatados. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere no sentido de se desvincular da AQUÉM-TEJO- Associação Cultural de Municípios da Região Interior Sul do Tejo, e que submeta esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal para que este órgão municipal delibere, após apreciação da mesma, no sentido de se desvincular desta associação que não funciona e portanto não dá cumprimentos ao objeto contido nos seus estatutos.”-----

O Senhor José António Ferreira perguntou se existiram quotizações. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que nunca teve conhecimento da existência desta Associação, pelo que não poderá ter havido qualquer quotização.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO DOZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Área do Domínio Privado para o Domínio Público no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que é necessário proceder à 3.ª alteração do Loteamento da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão; Considerando que a presente alteração para além de sanar algumas divergências que existem nas áreas dos lotes, de proceder à adaptação do léxico urbanístico utilizado e de proceder a ajustes no limite de intervenção, pretende também contemplar a inclusão de uma nova parcela de terreno onde se pretende constituir 8 novos lotes; Considerando que nos lotes a constituir se encontram já construídos 8 fogos de habitação social, que urge registar na Conservatória do Registo Predial; Considerando, que não será possível efetuar esse registo sem os mesmos estarem incluídos no presente loteamento; Considerando que sobre o prédio rústico denominado “Sideral”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 169 da seção Q, da freguesia de Alter do Chão e descrito a favor do Município na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão através da descrição 01688/280897 com a área de 6.000,00 m<sup>2</sup>, dos quais 5.341,09 m<sup>2</sup>, foram afetos ao loteamento inicial, ficando este artigo atualmente com uma área sobrance de 658,91 m<sup>2</sup>; Considerando que sobre o prédio rústico denominado “Sideral”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 170 da seção Q, da freguesia de Alter do Chão e descrito a favor do município de Alter do Chão na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão através da descrição 01688/280897, com a área de 5.000,00m<sup>2</sup>, dos quais 4.788,51 m<sup>2</sup>, foram afetos ao loteamento inicial, ficando este artigo atualmente com uma área sobrance de 211,49 m<sup>2</sup>. Considerando que as áreas sobrances dos artigos 169 e 170 perfazem um total de 870,40 m<sup>2</sup>, inscritos a favor do município na Conservatória do Registo Predial através da descrição 1688/19970828; Considerando que a área do atual loteamento não suporta as alterações pretendidas e que se torna necessário utilizar parte dos 870,40 m<sup>2</sup> correspondente à área sobrance dos artigos 169 e 170; Considerando que para tal se torna necessário desafetar

do domínio privado para o domínio público do município a referida área; Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e aprovação desta proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com remissão para a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a submeta a deliberação da Assembleia Municipal.”-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

**PONTO TREZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Área do Domínio Público para o Domínio Privado na Zona Industrial da Tapada do Lago**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a firma M. A. Silva 3 – Cortiças, Lda., está a executar um projeto de expansão da área destinada ao estaleiro de estabilização de cortiça, com o apoio do PRODER; Considerando que desta forma, a empresa pretende aumentar a sua capacidade produtiva, ao nível de receção e armazenamento; Considerando que esta expansão encontra no arruamento que separa a empresa em duas unidades distintas, um enorme constrangimento tanto a nível operacional como ao nível da qualidade da cortiça; Considerando que a área ocupada pelo arruamento, é aquela que a empresa necessita para a sua expansão, proporcionando-lhe melhores condições de acesso entre os lotes 47 e 48 e lotes 11 e 13, sua propriedade; Considerando que a subtração do troço de rua em questão não compromete o acesso aos lotes de outros proprietários; Considerando que para dar resposta a esta situação, será necessário uma alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago; Considerando que o arruamento em causa, é área do domínio público do Município; Considerando que com a área desafetada será constituído um lote destinado a logradouro de modo a não ser permitida a construção, devido às infraestruturas aí existentes e para não haver lugar a alterações dos índices urbanísticos inicialmente pressupostos; Considerando que é interesse do Município, proporcionar as melhores condições possíveis para o desenvolvimento de empresas sediadas no Concelho; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponha à Assembleia Municipal a desafetação da área de 2.235 metros quadrados do domínio público do Município para que desta forma se possa operacionalizar a alteração do Loteamento da Zona Industrial que passará pela anexação dos lotes 47,48 e 11, 13 salvaguardando-se sempre o livre acesso às infraestruturas existentes nesse espaço e a impossibilidade de aí fazer erigir construções.”-----

O Senhor João Pista disse concordar com este ponto, pena é todo o dinheiro gasto desnecessariamente. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a assembleia municipal fez uma visita à fábrica e que, na altura, verificou-se que existia um problema enorme de segurança, no que se referia à cortiça aí armazenada. Disse também saber que se pretende fazer um pavilhão de granulação e que a Câmara Municipal deve

incentivá-lo pois, trata-se, atualmente, do empresário com maior volume de negócios do concelho.-----  
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

### **Propostas relativas ao Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, e que passou a denominar-se proposta A: “Seguro Autarcas: Considerando que é da competência da Assembleia Municipal fixar o valor do seguro dos seus Membros; Considerando que o valor de referência, 75000,00€, é muito baixo; Considerando que todos os Autarcas devem ser tratados do mesmo modo; Propomos que, ao abrigo da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, o valor do seguro passe a ter uma cobertura mínima de: - 225 000,00€, por morte ou invalidez; - 20 000,00€ por despesas de tratamento; - 100,00€ diária por incapacidade temporária; - 10 000,00€ despesas de funeral.”-----

Foi também presente a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor António Cruz e que passou a denominar-se proposta B: “Considerando que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidente pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor, conforme o estatuído no art.17, da Lei nº 29/87, de 30 de junho. Considerando a proposta, que se anexa, aprovada por unanimidade em reunião extraordinária de 12 de dezembro de 2013 do Executivo Municipal. Considerando que os valores aprovados, em sede de Executivo Municipal, se revelam justos e equilibrados, face aos riscos envolvidos. Face ao exposto, proponho à digníssima Assembleia Municipal, que aprove, para os membros da Assembleia Municipal, os valores aprovados pelo Executivo Municipal, para os ‘Vereadores a Tempo Parcial’. Mais se propõe a revogação da deliberação, sobre a mesma matéria, tomada na sessão extraordinária de 08 de novembro de 2013.”-----

Após a votação verificou-se o seguinte resultando:-----

A proposta A obteve os votos favoráveis dos senhores **José António Ferreira, João Martins, Mário Mendes**; A proposta B obteve os votos favoráveis dos senhores **João Pista, Célia Lopes, Tânia Falcão, Júlio Contente, Isabel Carvalho, António Cruz, António Palmeiro, Rute Pires, José Augusto Oliveira, Marco Calado, Pedro Carola, Vasco Cruz, Luís Cané, Maria Susete Antunes e Francisco Pitacas**.-----

Verificou-se a abstenção do Senhor **Francisco Roxo**.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

---

---